



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA N° 009/2023-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 122/2019;

CONSIDERANDO o **EDITAL N° 04/2022 CREDENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO DE SALAS DO EDIFÍCIO RÁDIO RIO MAR 2022**, conforme publicado no *site* editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como membros da Comissão de Habilitação, nos termos do Edital, as servidoras: **ANDRÉA RODRIGUES DE MOURA**, CPF: 474.564.932-00, MATRÍCULA: 172.481-9B, ÓRGÃO: SEC, **SHIRLEY MONTEIRO DE LIMA**, CPF: 958.801.512-04, MATRÍCULA: 256.887-0B, ÓRGÃO: SEC e **VANESSA COSTA DE ARAÚJO**, CPF: 828.041.682-04, MATRÍCULA: 245.442-4B, ÓRGÃO: SEC. Para desenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 02.02.2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa